

Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades, ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, e que proponham as soluções e as sanções que entendam cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, na forma da lei.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante os órgãos competentes, caso atestem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina - PI

ADROALDO ARAÚJO REIS

Diretor-Presidente da EMGERPI

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 26405, datada de 9 de setembro de 2024.)

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33	
Nº do processo SEI	00346.000487/2024-03
Fundamento legal	Liberação de ARP nº 01 /2024 referente a Licitação Eletrônica nº 011/2023, lei n.º 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Investe Piauí.
Contratante	COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ
Contratado	NUTRIBRASIL EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	69.626.349/0001-30
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada para Aquisições futuras por Registro de preços para futuras contratações de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada tipo coffee break, para atender as necessidades da Agência de Atração de Investimentos do Piauí - INVESTE PIAUÍ e suas subsidiárias
Data de assinatura do contrato	06.09.2024
Valor	R\$ 6.966,00
Fonte de Recursos	Próprio da Companhia
Signatários do contrato	Pela Contratante: Maria Cristina De Araújo. Pela Contratada: Rubens Da Silva Bezerra

MARIA CRISTINA DE ARAÚJO

DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ



COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO**Portaria Nº 54, de 06 de setembro de 2024**

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

A COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Contrato 033/2024, que celebram a COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ e a NUTRIBRASIL EIRELI, para Contratação de empresa especializada para Aquisições futuras por Registro de preços para futuras contratações de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada tipo coffee break, para atender as necessidades da Agência de Atração de Investimentos do Piauí - INVESTE PIAUÍ e suas subsidiárias

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assessora Fabricia da Silva Meireles , CPF nº XXX.990.583-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

1. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
2. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
3. Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 06 de Setembro de 2024



MARIA CRISTINA DE ARAÚJO

DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 26407, datada de 9 de setembro de 2024.)

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36	
Nº do processo SEI	00346.000511/2024-04
Fundamento legal	Liberação de ARP nº 05-C /2024 referente a Licitação Eletrônica nº 003/2024, lei n.º 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Investe Piauí.
Contratante	COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ
Contratado	M S DE SOUSA SANTOS VIGILANCIA LTDA - EPP
CNPJ/CPF do Contratado	14.093.210/0001-86
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada de vigilância armada e desarmada, a serem prestados nas cidades Piauienses de Teresina, Parnaíba, Luís Correia e Cajueiro da Praia, os serviços compreenderão, além da mão de obra e dos uniformes, o emprego de todos os equipamentos e EPI's, armamentos, e quaisquer outros necessários a execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, para atendimento de todas as atividades desenvolvidas pela Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - INVESTE PI, bem como para atender às suas subsidiárias.
Data de assinatura do contrato	06.09.2024
Valor	R\$ 34.269,00 mensais
Fonte de Recursos	Próprio da Companhia
Signatários do contrato	Pela Contratante: Maria Cristina De Araújo. Pela Contratada: Magda Steffanny de Sousa Santos.

MARIA CRISTINA DE ARAÚJO

DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO

